

04 DEZ. 2023

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 465/2023

DISPÕE SOBRE
RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA
GAB Nº 005/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 20.284/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rerratificado o artigo 1º da Portaria GAB nº 005/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2024, a servidora **WLADIA TRAVESANI MARCHESI**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL – TAC, CÓDIGO X**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**.

Leia-se: Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2025, a servidora **WLADIA TRAVESANI MARCHESI**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL – TAC, CÓDIGO X**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**.

Art. 2º - Permanecem em vigor e inalterados os demais artigos da Portaria GAB nº 005/2021;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal